

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0055/SUCAR/ANTT, DE 26 DE MAIO DE 2009.

O Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Interino

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0055/SUCAR/ANTT, DE 26 DE MAIO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LETSARA LTDA.
CNPJ: 92.337.732/0001-90
N ° DO PROCESSO: 50500.029668/2009-12
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LETSARA LTDA.
CNPJ: 92.337.732/0001-90
N ° DO PROCESSO: 50500.029668/2009-12
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.